



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/025224

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 101008-A / 266149	Nº: 01	Lº: 4AB FLS.: 164 Nº: 78802

A presente matrícula foi renumerada para o nº 266149

MATRÍCULA Nº 101008, RENOVADA EM 23/12/2015.

IMÓVEL: RUA SOARES CALDEIRA, Nº 104 – APTº 204 e sua correspondente fração ideal de 5033/371880 do respectivo terreno com área de 50,33m², designado por lote 1 de 3ª categoria do PA, medindo em sua totalidade: 22,00m de frente e fundos, por 55,00m de extensão de ambos os lados; confrontando nos fundos com parte do prédio nº 85 da Rua Cerqueira Cesar, de Alexandre Gonçalves Silva, e em parte com o prédio nº 73 casa 01 da Rua Cerqueira Cesar de Verônica Xavier Gonçalves, à direita com o prédio nº 120 de Maria Rizzo, e à esquerda com o prédio nº 86 de Jonatas Sales Cunha, ambos da Rua Soares Caldeira. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ AUGUSTO PINTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, administrador, CPF nº 444.236.597-00, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM-101008, R-10 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Julia Rocha Rangel, conforme escritura de 25/03/1998, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº 2748, fls. 158), registrada em 17/04/1998. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Registrada no Lº 3AUX. às fls. 227 sob o R-nº 735, em 11/07/1988. Inscrito no FRE sob nº 1827707-9, CL. 03987-5. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 16/06/1987, conforme AV-8/77877, às fls. 292 do Lº 2-DF/7, em 28/01/1986. af. Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2015. O OFICIAL.

AV-1-101008-A - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 101008 (FM), nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. af. Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2015. O OFICIAL.

AV-2-101008-A - HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, a Caixa Econômica Federal, conforme escritura de 25/03/1998, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº 2748, fls. 158), registrada no nº 101008/R-11 (FM) em 17/04/1998, sendo o empréstimo no valor de R\$29.600,00, segundo o sistema de Amortização Crescente- SACRE, e a dívida será paga no prazo de 180 meses, aos juros de 12,00% ao ano, em prestações mensais e consecutivas com acessórios, correspondentes nesta data a R\$164,44 e juros remuneratórios de R\$296,00 incidentes sobre o saldo devedor atualizado. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado o valor de R\$39.000,00. af. Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro 2015. O OFICIAL.

AV-3-101008-A – CANCELAMENTO DA HIPOTECA REPORTADA NO ATO AV-2. Nos termos do requerimento de 10/12/2015, prenotado sob nº 744333 em 10/12/2015, acompanhado da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de 09/12/2015, hoje arquivada, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca. af. Rio de Janeiro, RJ, 23 de dezembro de 2015. O OFICIAL.

R-4-101008-A - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO** Cédula de Crédito Bancário nº 201826206 emitida em 09/10/2018, prenotada sob nº 798731 em 23/10/2018, acompanhada do Termo de Aditamento e rratificação de 28/11/2018, hoje arquivados. **VALOR:** R\$56.384,83 (base de cálculo). **JUROS:** 18,16% (taxa efetiva) ao ano, equivalente a 1,40% ao mês e 16,80% (taxa nominal) ao ano, equivalente a 1,40% ao mês, Indexador: IPCA – 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela, calculadas segundo o Sistema de Amortização – SAC. **PRAZO:** 160 meses. **FORMA DE PAGAMENTO:** 160 parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$1.229,99 com vencimento para 30 dias, após a liberação do crédito pelo credor e as demais no valor de R\$1.141,80. Para fins do

CONTINUA NO VERSO

disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$240.000,00. **EMITENTE/DEVEDOR/FIDUCIANTE:** JOSÉ AUGUSTO PINTO DA SILVA, aposentado, CNH/DETRAN/RJ nº 00155263406 em 31/03/2017 onde consta a CI/CRA/RJ nº 20353723, qualificado na matrícula. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO INTER S.A, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 09 de janeiro de 2019. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 101008A - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credor fiduciário BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte - MG, através do Ofício nº 350109/2023 de 23/02/2023, hoje arquivado, este requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação do devedor fiduciante JOSE AUGUSTO PINTO DA SILVA, CPF nº 444.236.597-00, notificado em 30/03/2023 às 10/25h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º o Registro de Títulos e Documentos desta cidade/RJ, expedida em 31/03/2023, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo: R\$56.384,83 (Prenotação nº 876102 de 27/02/2023). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 25/05/2023. O OFICIAL.

AV - 6 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 266149, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 20/07/2023. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 266149 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 350109/2023 - T. LOTT ADVOCACIA de 19/06/2023, acompanhado do requerimento de 19/06/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da BANCO INTER S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte - MG, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2582247 em 14/06/2023; Base de cálculo: R\$240.000,00. (Prenotação nº 882001 de 20/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 89420 MEE). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 20/07/2023. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 266149 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-7, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-4. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$56.384,83 (Prenotação nº 882001 de 20/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 89421 EMQ). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 20/07/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO 02

23/025224

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 27/07/2023. Certidão expedida às **14:41h.** mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 31/07/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEOB 91294 LHR  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº **23/025224**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **Lott, Oliveira Braga e Advogados Associados**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **31/07/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.